



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS / FACULDADE DE EDUCAÇÃO
CEFORT Centro de Formação, Desenvolvimento de Tecnologia e Prestação de Serviços para as Redes Públicas de Ensino
PROJETO GESTÃO DO CONHECIMENTO ESCOLAR, ALFABETIZAÇÃO E FORMAÇÃO PARA A CIDADANIA

CURSO
“PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E DESENVOLVIMENTO CURRICULAR NA ESCOLA”

2 CAMINHOS E POSSIBILIDADES PARA EFETIVAÇÃO DA BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR NO PROCESSO PEDAGÓGICO ESCOLAR NAS REDES DE ENSINO DO ESTADO DO AMAZONAS

Luiz Carlos Cerquinho de Brito
Luiza Maria Bessa Rebelo
Josseane Costa e Silva
Marcionília Bessa da Silva
Valdejane Tavares Kawada

No sentido de contribuir com a efetiva implantação da Base nacional Comum Curricular no processo pedagógico escolar, assumimos o desafio de construir itinerários de Formação Continuada em Rede, por meio do Projeto “Gestão do Conhecimento Escolar, Alfabetização e Formação para a cidadania”, cuja base de funcionamento ocorre por meio de articulação entre a Universidade Federal do Amazonas e o Ministério da Educação, tendo o Centro de Formação Continuada, Desenvolvimento de Tecnologias e Prestação de Serviço para as Redes Públicas de Ensino-Cefort/Faced/UFAM como base de execução da Formação Continuada, a distância e em serviço.

No texto que segue buscamos apresentar algumas explicações, as quais se constituem chaves do processo formativo nos três Cursos Integrados, a saber:

CURSO I – “Planejamento Estratégico e Desenvolvimento Curricular” (Nível Estratégico), para Secretários e Técnicos em Educação, Coordenadores pedagógicos; **CURSO II** – “Planejamento e Desenvolvimento Curricular na Escola” (Nível Tático – Mediador), para Diretores de Escolas e Coordenadores Pedagógicos e **CURSO III** – “A Base Nacional Comum Curricular no Processo Pedagógico” (Nível Operacional), para Professores dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.

Precisamos dizer do processo construtivista que envolve as ações em busca de melhoria efetiva da qualidade da Educação Básica, de garantia dos direitos da aprendizagem e, principalmente, da importância histórica da instituição escolar para a inclusão social, para o exercício da cidadania.

Nossas reflexões e explicitações que seguem têm esse horizonte, buscando construir pontes e pôr em aberto um campo de reflexões sobre nossa situação educacional e, a partir dessa compreensão, envidar esforços colaborativos, partilhados, compartilhados, para favorecer os índices e a qualidade da educação no Estado do Amazonas.

1. Referências iniciais

A Educação Escolar é um dos pilares fundamentais para o desenvolvimento humano, a constituição da cidadania e o próprio progresso social e econômico do país, constituindo-se fator para a superação das desigualdades, para a equidade e a inclusão. Em face às mudanças sociais, econômicas, tecnológicas e também subjetivas, a educação escolar se encontra imersa em necessidades e exigências históricas, as quais surgem tanto do contexto global, do contexto nacional e das especificidades regionais e locais. Onde existe uma escola ocorre uma relação pedagógica, visando à formação das crianças na



Educação Infantil e nos Anos Iniciais; a formação do adolescente e dos jovens nos Anos Finais do Ensino Fundamental e no Ensino Médio.

Na Educação Brasileira, essas mudanças apresentam itinerário com expressivos avanços ocorridos nos últimos 31 anos, decorrentes da Constituição aprovada em 1988, donde decorrem o Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA (1990), a Legislação da Educação Nacional - Lei de Diretrizes e Bases número 9.394/96 e o Plano Nacional de Educação-PNE, com vigência de 2014 a 2024.

No decorrer desse período, muitas modificações ocorreram nas bases do sistema de ensino público brasileiro. Desde a definição do Sistema de Financiamento (FUNDEB e FNDE); a definição do Sistema Nacional de Avaliação (SAEB); a ampliação efetiva do tempo de escolarização obrigatória, de 8 para 14 anos, contemplando² (dois) anos referentes à Educação Infantil (Pré-Escola), 1 (hum) ano a mais para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental (de 8 para 9 anos) e três anos para o Ensino Médio. Ampliação, esta, legitimada pela Emenda Constitucional 59 (2009), que estabelece a matrícula na Educação Básica para o corte etário de 4 a 17 anos de idade.

Nesse período, os principais agenciamentos das políticas públicas da educação brasileira estiveram voltados para assegurar e ampliar o acesso; a permanência, com sucesso; a garantia de melhores condições de ensino-aprendizagem, a ampliação da participação social de grupos específicos (como indígenas, pessoas com necessidades especiais, sujeitos do campo, quilombolas, entre outros), a garantia do financiamento e também à formação inicial e continuada dos professores e demais profissionais da educação, segundo os níveis de especificidade da Educação Básica.

No que tange às proposituras curriculares, verificamos um intenso trabalho de formulação de parâmetros e orientações curriculares ao longo das duas últimas décadas. Desde a etapa da Educação Infantil, com os RCNEI's (1998) e as DCNEI's (2010); a etapa do Ensino Fundamental, com os PCN's (1997), as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Fundamental de 9 Anos (2010), culminando com as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica (2013), na qual são apresentadas diretrizes específicas tanto para as etapas quanto para a diversidade de sujeitos e contextos nos quais se põem os processos de escolarização da Educação Básica.

Todos os investimentos políticos, financeiros, curriculares e pedagógicos, efetivados nas décadas de 1990 até 2010, representam as condições de chegada à atual Base Nacional Comum Curricular-BNCC, a qual já se apresenta indicada na LDB nº 9.394 de 1996, em seu artigo 26:

“Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter base nacional comum, a ser complementada em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos” (BRASIL, 1996).

A Base Nacional Comum Curricular se insere neste contexto, desde a organização das comissões para a elaboração do documento, em 2015, e sua conclusão nos finais dos anos de 2017 (com a aprovação da etapa referente à Educação Infantil e ao Ensino Fundamental) e em 2018 (com a aprovação da etapa referente ao Ensino Médio). Até o ano de 2020, estima-se a implementação das etapas da Educação Infantil e Ensino Fundamental e até o ano de 2022 a completa implementação da BNCC do Ensino Médio.

No decorrer dos últimos anos, toda uma mobilização nacional ocorreu na direção de implementação das orientações da BNCC na organização das instituições e no processo pedagógico, agenciado tanto pelo Ministério da Educação como pelas Secretarias de Educação, envolvendo os Estados, Municípios e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação.

A nova Base Nacional Comum Curricular surge articulada a diversos feixes de condicionantes, tanto aqueles referidos acima como feixes relativos às condições e necessidades do contexto social - global, nacional e local - deixando espaço ainda para pensar as singularidades



dos contextos regionais como perspectiva de uma parte diversificada para a proposição dos currículos nos Estados, Municípios e nas próprias Escolas.

A BNCC se põe num momento de profundas transformações na vida social, política, econômica, nas formas e mediações das comunicações, no acesso, partilha e gestão do próprio conhecimento; sendo tais transformações potencializadas pelo avanço contínuo das tecnologias digitais e da rede mundial de computadores. De outro lado, a BNCC se põe também num contexto de profundas mudanças na subjetividade, nas relações, valores e modos de interações dos indivíduos, consigo mesmo; com os outros; com o mundo social, natural e tecnológico.

2. Princípios e desafios da Base Nacional Comum Curricular para a inovação na formação dos sujeitos

Como referido no tópico anterior, a propositura da Base Nacional Comum Curricular se justifica tanto pelas indicações legais da LDB de 1996 como pelas necessidades formativas do tempo presente em nível da sociedade global e local. Esta sociedade define-se pela contínua inovação, nas tecnologias, nos meios de comunicação, nas formas diferenciadas das relações sociais, de vivência e convivência, na relação dos sujeitos com a cultura, com o conhecimento, com o meio ambiente, com o próprio mundo do trabalho. **Todas as mudanças na sociedade implicam os modos de vida de todos os sujeitos e requerem o esforço formativo da escola na construção de novas competências, compatíveis com as exigências da vida contemporânea.**

As mudanças sinalizadas implicam principalmente os mais jovens – crianças e adolescentes – os quais se encontram em fase de desenvolvimento físico, simbólico, afetivo, cognitivo, moral, social e espiritual, preocupando a “sociedade dos adultos”, como responsáveis pelo acolhimento e qualidade do desenvolvimento e inclusão dos mais jovens na vida social.

Na propositura da **BNCC, apresentam-se princípios e conceitos que devem orientar a formulação dos currículos, do processo pedagógico e do desenvolvimento dos estudantes**, apresentando conexão explícita com as mudanças na vida social e nas necessidades dos educandos.

Os princípios estruturantes da BNCC surgem de uma visão social, política e formativa, indicando que a educação escolar deve favorecer condições de superação da desigualdade e da exclusão. A BNCC apresenta a **igualdade e a equidade como as referências políticas e sociais de base do trabalho escolar**, estando articulada com problemas históricos da sociedade brasileira, em termos de desigualdade de acesso e inclusão na vida social. As duas noções são postas de modo articulado, indicando condições gerais para o trabalho escolar – comum a todos – e a perspectiva da inclusão, partindo das especificidades sociais, étnicas, culturais e de necessidades educativas especiais.

Alinhados à referência social e política da BNCC temos os propósitos do Plano Nacional de Educação-PNE (2014-2024), o qual indica a busca em reduzir as desigualdades e garantir os direitos de aprendizagem. No tocante à superação das desigualdades educacionais: I – Erradicação do analfabetismo. II – Universalização do atendimento escolar. III – Superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação (Metas: de 1 a 5; 9; 11 e 12; 14); no tocante à promoção da qualidade educacional: IV – Melhoria da qualidade da educação. V – Formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade (Metas: 6 e 7; 10; 13); no tocante à valorização dos(as) profissionais da educação: IX – Valorização dos(as) profissionais da educação. (Metas: 15 a 18).

O conceito de Direito de Aprendizagem surge articulado às noções de igualdade e equidade, indicando uma caminhada na direção de uma base mínima do que todos os estudantes da Educação Básica devem aprender independentemente de sua condição social, étnica, cultural ou espaço de moradia. A noção de direito de aprendizagem deve orientar a perspectiva de assegurar a formação básica comum para todos os estudantes da Educação Básica brasileira, em termos de competências,



conhecimentos e habilidades, a serem configuradas na sequência da Educação Infantil até o Ensino Médio.

Deve-se entender que este conceito não diz respeito a uma perspectiva subjetiva, mas apresenta a objetividade no próprio tecido de proposições curriculares, postas na articulação, sequência e integração das competências, áreas de conhecimento, componentes, unidades de conteúdo, habilidades e práticas de estudo efetivo.

Um terceiro conceito obrigatório para o trabalho de compreensão e desdobramento da BNCC diz respeito ao denso conceito de **Formação e Desenvolvimento Humano Integral**, o qual também está articulado aos conceitos anteriores de igualdade, equidade e direito de aprendizagem. Segundo a BNCC,

A Educação Básica deve visar à formação e ao desenvolvimento humano global, o que implica compreender a complexidade e a não linearidade desse desenvolvimento, rompendo com visões reducionistas que privilegiam ou a dimensão intelectual (cognitiva) ou a dimensão afetiva. Significa, ainda, assumir uma visão plural, singular e integral da criança, do jovem e do adulto - considerando-os como sujeitos de aprendizagem - e promover uma educação voltada ao seu acolhimento, reconhecimento e desenvolvimento pleno, nas suas singularidades e diversidades. (2018, p. 14)

A adoção da perspectiva da Formação e Desenvolvimento Integral surge com a amplitude de abordagem acerca dos sujeitos criança, adolescente, jovem e adulto, buscando superar a tradicional orientação da educação escolar, a qual privilegia o desenvolvimento cognitivo em detrimento dos demais campos do sujeito - simbólico, afetivo, social, corpóreo e espiritual. A noção de equidade também abrange referências de cunho social e psicológico quando se refere ao reconhecimento e acolhimento das singularidades dos próprios sujeitos. Isso significa dizer que, na perspectiva da BNCC, a Formação Integral não está posta como referência a um sujeito universal e igual, mas, também, relativo às suas diferenças constitutivas, no plano das singularidades e diversidades.

Todas as noções e conceitos postos acima implicam uma perspectiva ampliada do significado da educação escolar, o que abre diversos desafios para sua efetiva realização na orientação, organização e prática efetiva de formação dos sujeitos por meio do trabalho escolar. Significa reiterar que a inovação da BNCC deve ser entendida para além da revisão documental, mesmo que esta seja uma etapa necessária na formalização do documento na organização da educação nacional.

Os conceitos de igualdade, equidade, direito de aprendizagem e formação humana integral, devem ser entendidos naquilo que a BNCC indica quanto à estrutura ou engenharia para a construção dos currículos. Eles se apresentam especialmente na perspectiva posta sobre o trabalho formativo a ser desenvolvido pela escola envolvendo três estruturas básicas, as quais devem ser traduzidas no planejamento pedagógico propriamente dito, no trabalho escolar e na prática pedagógica que envolve Professores e Estudantes. Essas três estruturas são as noções de competência, do conhecimento e de habilidades.

3. A estrutura metodológica da BNCC: currículo por competência, construção de repertórios e habilidades.

Conforme o documento da Base Nacional Comum Curricular, “os currículos seidentificam na comunhão de princípios e valores que [...] reconhecem que a educação tem um compromisso com a formação e o desenvolvimento humano global, em suas dimensões intelectual, física, afetiva, social, ética, moral e simbólica” (BNCC, 2018, p.16).

Antes de adentrar e buscar especificar o tratamento dado para as competências, conhecimentos e habilidades, necessário se faz trazer para a cena a perspectiva educacional mais abrangente, indicada



pela BNCC, o que favorece a compreensão das próprias noções-chaves de competência, conhecimento e habilidade.

Uma primeira indicação feita pela BNCC, e que remete ao trabalho pedagógico em si, diz respeito à necessidade de contextualizar o currículo e os “conteúdos dos componentes curriculares, identificando estratégias para apresentá-los, representá-los, exemplificá-los, conectá-los e torná-los significativos, com base na realidade do lugar e do tempo nos quais as aprendizagens estão situadas” (BNCC, 2018, p.17).

A **indicação pela contextualização** corresponde à proposição com várias camadas históricas na educação brasileira que significa, principalmente, tornar o conhecimento escolar como algo significativo, na abordagem da realidade, na compreensão e uso social do conhecimento no mundo da vida. Contextualizar não significa apenas uma aproximação relativa ao contexto de vivência dos sujeitos, mas um processo onde o conhecimento é apropriado de modo significativo e em construção, na abordagem de problemas específicos. De outro modo, a noção de contextualização está vinculada ao exercício necessário para o desenvolvimento de esquemas e estruturas de ação, de estruturas e de habilidades pelo sujeito. A habilidade não se construirá num vácuo, nem apenas pela apropriação do conteúdo escolar, mas pelo processo que articula o estudo de conceito com um método, uma experiência, exercidos sobre uma dada situação real de aprendizagem.

Outra noção bastante cara, indicada na educação brasileira, é o de **interdisciplinaridade**, entendida para além da junção dos conteúdos disciplinares, mas pela abordagem articulada dos conceitos e processos metodológicos que provem das áreas de conhecimentos e dos componentes curriculares. A noção de interdisciplinaridade envolve abordagem do conhecimento, voltado para favorecer a aprendizagem integral, bem como deve estar articulada à adoção de **metodologias ativas**, onde o aprendiz é compreendido como sujeito-autor, protagonista e ativo na sua formação.

Em articulação direta com a contextualização e a interdisciplinaridade, a BNCC põe importância ao **processo de avaliação, entendendo-o como importante estrutura no acompanhamento, replanejamento e êxito do próprio trabalho escolar e do processo pedagógico escolar**. Também aponta para a necessidade de que a avaliação contemple, objetivamente, a prática de registro, o que sugere a possibilidade da documentação pedagógica, a qual pode favorecer a qualificação da própria ação docente sobre a análise e a tomada de decisões sobre um problema de aprendizagem. Assim, “construir e aplicar procedimentos de avaliação formativa de processo ou de resultado que levem em conta os contextos e as condições de aprendizagem, tomando tais registros como referência para melhorar o desempenho da escola, dos professores e dos alunos” (BNCC, 2018, p.17).

As noções de competências, conhecimentos e habilidades correspondem às principais estruturas metodológicas da propositura curricular da BNCC.

Na BNCC, o **conceito de competência** está implicado na mobilização de conhecimentos e habilidades (práticas, cognitivas, socioemocionais, culturais, midiáticas), articuladas a situações e problemas reais da vida cotidiana dos aprendizes. Não significa dizer que, no plano propriamente formativo, se espere que os aprendizes irão resolver os problemas da vida cotidiana, mas estudarão, se apropriação de conceitos e métodos, a partir do exercício metodológico efetivo com situações do mundo da vida, seja num campo das ciências exatas e naturais, seja no campo da linguagem e das ciências humanas.

Na BNCC as competências estão articuladas a três planos, empreendendo campos na perspectiva de organização dos currículos escolares. O campo geral de 10 (**dez**) **competências, vinculadas ao desenvolvimento humano integral**, apresentando o conhecimento como base prioritária para o trabalho de aprendizagem. É importante registrar o avanço e o desafio posto para as competências socioemocionais, para as competências de **Autoconhecimento e autocuidado, Empatia e Cooperação, Responsabilidade e cidadania**, as quais envolvem o movimento do sujeito na compreensão e gestão de si, no processo de **alteridade** de relação com os outros, e, ainda, de cuidado com a vida social e ambiental.



As competências gerais trazem desafios de transposição para a organização, planejamento e dinâmica ao trabalho escolar, suscitando novas formas de organização do trabalho escolar e da prática pedagógica, o que exige também o desenvolvimento de novas competências, pelos Profissionais da Educação, “para adotar estratégias mais dinâmicas, interativas e colaborativas em relação à gestão do ensino e da aprendizagem, selecionar e aplicar metodologias e estratégias didático-pedagógicas diversificadas”. (BNCC, 2018).

O conceito de competência se articula diretamente ao campo dos conhecimentos, desdobrado em competências relativas aos conhecimentos das áreas e dos componentes curriculares. O que significa tal desdobramento? Significa a apresentação de abordagem específica sobre cada área e componente curricular, da Linguagem, Matemática, Ciências da Natureza, Ciências Humanas, Ensino Religioso. Cada área de conhecimento e componente curricular apresenta conceitos, métodos os quais incidem sobre objetos que podem ser específicos ou interdisciplinares. Por exemplo, os objetos de conhecimento “clima e tempo” que podem ser tratados tanto pelas Ciências Humanas, como a Geografia, quanto pelas Ciências da Terra, e ainda pela área das Engenharias.

Compreendido deste modo, devemos afirmar que o conceito de Competência está inteiramente articulado a parâmetros gerais do desenvolvimento humano integral como também aos elementos específicos (de conceitos, linguagens, métodos e objetos) do conhecimento escolar, sendo necessária sua compreensão quando tratamos do planejamento didático, quando definimos um determinado objetivo que deve estar articulado ao conhecimento, em sua abordagem específica ou interdisciplinar.

Como visto, o conhecimento ocupa importância ímpar na BNCC, sendo a base principal do processo pedagógico, tanto para a apropriação das referências científicas, culturais e tecnológicas constituídas na sociedade, quanto como processo em construção pela ação de aprendizagem dos sujeitos. O conhecimento é estrutura móvel, produto constituído e processo em construção pela ação cotidiana dos sujeitos humanos, no seu enfrentamento aos problemas da vida, visando à construção de alternativas que favoreçam a superação desses problemas.

Na BNCC o conhecimento se apresenta de modo ampliado em suas significações, apresentando-se como áreas, componentes curriculares, unidades e os objetos de conhecimento.

É a partir da compreensão de competências e conhecimento que podemos tratar, de forma mais objetiva, do **conceito de habilidades,** atitudes e valores, os quais também apresentam perspectiva integrada quanto ao desenvolvimento de estruturas, esquemas de ação, *modos operandis* dos indivíduos humanos.

Uma habilidade se constitui como disposição construída por uma experiência efetiva do sujeito atuando sobre uma dada realidade, o que implica aprendizagem envolvendo a compreensão, a aplicação, o exercício metodológico. Podemos imaginar as grandes habilidades no campo profissional, de um pedreiro, marceneiro, de um professor, de um médico. Aqui as habilidades se definem em tempo de longa duração totalmente vinculada a um fazer-compreender-fazer, gerando um saber-fazer que pode ser renovado, reconstituído.

Na BNCC, as habilidades se desdobram do tratamento experienciado com a apropriação do conhecimento, fomentando o desenvolvimento de estruturas pelo sujeito que aprende, novas formas de leitura, interpretação, abordagem de um objeto do conhecimento, de um produto cultural, como um livro de literatura, um livro científico, um filme.

É com tal compreensão que afirmamos da necessidade de avançarmos na compreensão e na transposição da BNCC para o campo especificamente pedagógico, no campo de atuação específico em que se define o êxito ou o fracasso da formação humana integral, do direito de aprendizagem, da equidade e da igualdade. Assim, afirmamos a necessidade de avançar na implementação da BNCC a partir da investigação sobre as condições objetivas e subjetivas das Redes de Ensino, das Escolas, das próprias condições dos Professores em exercício de ensino, de orientação e mediação da aprendizagem e formação das crianças, adolescentes e jovens da Educação Básica.



Tais necessidades se põem como desafio para a gestão das Redes de Ensino, assim como para os Gestores e Professores nas escolas, cujas responsabilidades visam à elevação da qualidade da aprendizagem e dos indicadores educacionais, conforme exigidos pelo próprio sistema educacional brasileiro por meio da avaliação em larga escala.

Entre as principais mudanças relacionadas ao processo de implementação da BNCC podemos citar: a elaboração dos currículos locais, adotando os princípios e orientações nacionais e ampliando para a perspectiva regional e local; a formação inicial e continuada dos professores, envolvendo principalmente novas bases de orientação do processo pedagógico na perspectiva das metodologias ativas, centradas no sujeito; o material didático; com base na perspectiva conceitual da educação integral, das competências e habilidades; a avaliação e o apoio pedagógico aos alunos.

Se visamos a inovação curricular e pedagógica, por meio da implementação pedagógica da BNCC, uma das primeiras iniciativas dos Sistemas de Ensino deve ser a de investigação sobre as dimensões da qualidade do trabalho escolar, as quais indicarão as condições objetivas e subjetivas, os problemas, as causas e as possibilidades de elevação da qualidade da aprendizagem e formação dos sujeitos.

De um lado, referimos algumas **dimensões objetivas que interferem na qualidade do trabalho escolar** e que devem compor o diagnóstico situacional visando a elaboração de planos estratégicos pelas Redes e Unidades de Ensino:

- Infraestrutura das escolas;
- Condições tecnológicas;
- Material didático;
- Gestão Educacional no cumprimento das metas (Planos, Proposta Curricular e Projetos Pedagógicos);
- Formação e condições de trabalho docente;
- Modos de organização e desenvolvimento da Prática pedagógica;
- Acompanhamento e orientação do processo pedagógico;
- Orientação e sistemática da avaliação Institucional, de desempenho e de aprendizagem;

De outro lado, podemos referir a condições subjetivas que interferem diretamente no aspecto qualitativo e de inovação proposto pela BNCC. São dimensões relacionadas às concepções, aos modos de atuação e gestão efetiva do ensino e da aprendizagem, as quais indicarão problemas, causas e alternativas sobre o que devemos mudar e inovar nas condições específicas que envolvem a ação pedagógica, o êxito ou fracasso na aprendizagem e na constituição de habilidades, pelas crianças e adolescentes.

Vejamos essas dimensões a serem investigadas:

- Que visão têm os Gestores, Diretores e Professores sobre o desenvolvimento e as condições de aprendizagem dos sujeitos, crianças, adolescentes e jovens?
- Como ocorre a participação dos envolvidos na dinâmica do trabalho escolar?
- Quais as concepções, metodologias e modos de atuação na prática pedagógica?
- Como são selecionadas e elaboradas as mediações, os recursos e as tecnologias para o processo de ensino e aprendizagem?
- Como é estabelecida a relação dos conhecimentos e habilidades com a contextualização e a interdisciplinaridade da aprendizagem e do conhecimento?
- Qual é a abordagem da avaliação – do trabalho escolar, da aprendizagem, da atividade dos Professores e da avaliação em larga escala?



Sem a análise de tais dimensões objetivas e condições subjetivas pouco podemos fazer em termos de favorecer o avanço qualitativo do processo formativo indicado pela BNCC, quanto à aquisição de repertório de conhecimentos articulados com habilidades, valores e atitudes, pertinentes: ao pensamento crítico e criativo, à apropriação das bases de conhecimento articuladas com as vivências contextuais, à atitude dialógica e de argumentação, à construção das noções de si e do outro por meio da empatia, do cuidado de si e do contexto em que vive.

Na proposição dos três cursos de Formação Continuada do Projeto “Gestão do Conhecimento Escolar, Alfabetização e Cidadania”, as preocupações se tornam objeto de preocupação e estudo, mais, principalmente, objeto de investimento e atuação no que tange à Formação Continuada, ao favorecimento e acompanhamento na elaboração de projetos e agenciamento de novas práticas pedagógicas.

O foco do trabalho com a BNCC deve se traduzir em outros campos conexos e obrigatórios na gestão da educação pública brasileira, a saber: a articulação da inovação curricular contemplando as bases do planejamento educacional e da avaliação contínua e articulada, dos projetos, das ações e da garantia dos direitos de aprendizagem a que cada criança brasileira tem direito, considerando suas singularidades e diversidades.

A proposta metodológica aqui indicada é a de orientação e acompanhamento para efetivação pedagógica da BNCC nas redes e unidades de ensino do Estado do Amazonas, especificamente nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental. A ideia é a de que todas as estruturas e conceitos postos acima sejam repensados e alinhados ao que toda criança tem direito de aprender na escola, o que possibilitará que a BNCC de fato seja concretizada em todas as salas de aula.

Os Currículos das Redes de Ensino e os Projetos Pedagógicos das escolas devem contemplar os conhecimentos e habilidades explicitados na BNCC, o que requer a revisão dos modos de orientação do planejamento e do desenvolvimento das atividades pedagógicas e, de outro lado, os próprios sujeitos educandos, os quais apresentam especificidades educacionais e culturais locais, como educação inclusiva, quilombola, indígena. É o caso de todos os estados da Região Norte Brasileira, em especial o Estado do Amazonas.

Significa o desafio a ser encaminhado, de modo compartilhado e em rede, considerando a necessidade de que o pacto entre os entes federados e as próprias instituições formadoras esteja posto em processo, focando a caminhada cotidiana, os agenciamentos, as metodologias, os materiais, as formas de organização do trabalho escolar e docente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. 4. Ed. São Paulo: Saraiva, 1990.

_____. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei número 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

_____. **Lei Federal nº 8.069**, de 13 de julho de 1990. ECA-Estatuto da Criança e do Adolescente.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Articulação com o Sistema de Ensino. **Planejando a Próxima Década: conhecendo as 20 metas do Plano Nacional de Educação**. MEC/SASE. Brasília, 2014. Disponível em: < http://pne.mec.gov.br/images/pdf/pne_conhecendo_20_metas.pdf>. Acesso em: 07/09/2019.

Glossário Digital BNCC. <https://www.bnccnpratica.com.br/glossario>. Acesso em: 09/09/2019.

